

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 106/2015

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que este Projeto de Lei que "Dispõe sobre a desvinculação da Unidade agregada à Escola Municipal Professora Maria Cristina Diniz", seja aprovado tal como se encontra redigido por inexistir óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, em 0d de outubro de 2015.

Vereador Roque Levi Santos Tavares

Relator



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 106/2015

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E

SERVIÇOS PÚBLICOS, através de seu relator, é de parecer que este Projeto de Lei que "Dispõe sobre a desvinculação da Unidade agregada à Escola Municipal Professora Maria Cristina Diniz", seja aprovado tal como se encontra redigido por inexistir óbices quanto ao aspecto administrativo.

Sala das Comissões, em 06 de outubro de 2015.

Vereador Antônio Ivo Paiva Filho

Relator



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 106/2015

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,

através de seu relator, é de parecer que este Projeto de Lei que "Dispõe sobre a desvinculação da Unidade agregada à Escola Municipal Professora Maria Cristina Diniz", seja aprovado tal como se encontra redigido por inexistir óbices quanto ao aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, em 06 de outubro de 2015.

Vereador Edson de Souza Moura

Relator